

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Termo de Reconhecimento de Dívida nº 01/2017-PCE/PA; Contrato de Locação nº046/2011-PCE/PA; Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e Sra.KAROLINA LUIZA DE ATAYDE ESPEZIN VIEIRA, CPF nº687.737.902-06; Objeto: O presente termo tem por objeto o reconhecimento de dívida vencida no valor de R\$20.485,94 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), correspondente ao pagamento do período em que a Polícia Civil permaneceu ocupando o referido imóvel após o término do contrato nº 046/2011-PCE/PA, período este que vai de 21/10/2016 a 13/01/2017; Dotação Orçamentária: 06.181.1425.8266.339093.0101; Processo nº 2016/58869; Fundamentação Legal: Art. 37 e art. 63, §1º e §2º da Lei 4.320/94 e art. 59, Parág. Único da Lei 8.666/93; Data da assinatura: 02/03/2017; RILMAR FIRMINO DE SOUSA-Delegado Geral da Polícia Civil; KAROLINA LUIZA DE ATAYDE ESPEZIN VIEIRA; End: Rua Oliveira Belo, nº 67, Bairro do Umarizal, CEP:66.050-380, Belém/PA; Fone: (91) 3242-0258.

Protocolo: 151627

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

PORTARIA**PORTARIA Nº 058/16 DE 01 DE MARÇO DE 2017
GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Art. 95 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2017/48236 - CPCRC.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor, **RAIMUNDO HUMBERTO SENA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **5332877/2**, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado neste Centro de Perícias, Licença para Atividade Classista, no período de 01.03.2016 a 31.12.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 01 de Março de 2017.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo: 151464**ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 060/17-GAB/DGCPRC
DE 02 DE MARÇO DE 2017**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** os termos do Processo nº **2016/511157**; **CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado no período de 01.03.2017 a 28.02.2018, **MARIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA** para exercer as funções do cargo de Auxiliar Técnico de Perícias em caráter de substituição a servidora **DEBORA DE JESUS COSTA FIGUEREDO** não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 09.01.2017 através do Processo **Nº 2016/511157**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 02 de Março de 2017.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo: 151311**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 059/2017 DE 01 DE MARÇO
DE 2017 - GAB/DGCPRC**

DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar a servidora **LAURIECELIA DA CRUZ GOUVEA**, Gerente do Núcleo de Almoxarifado, matrícula nº **5888117/3**, como fiscal de contrato nº **007/2017 - CPL/CPC-RC** celebrado

com a empresa **IVRS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, que teve por objeto a aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 01 de Março de 2017.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo: 151466**ERRATA**

Errata da PORTARIA Nº 051 de 17/02/2017-GAB/DG/CPRC publicada no DOE nº 33.322 de 24.02.2017.

Onde se lê:

FÉRIAS DO SERVIDOR EDSON VAND FROTA PANTOJA

01.03.2017 a 30.03.2017

Leia - se:

03.03.2017 a 01.04.2017

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo: 151377**OUTRAS MATÉRIAS****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
(Processo nº 2017/62063)****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO ATRAVÉS
ARP Nº 002/2017 - SEAD****(PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2016 - SEAD)**

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2017/62063, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 012/2016 - SEDAD, que teve por objeto o registro de preços visando a futura contratação de empresa para prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela Administração Pública Estadual, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através de rede de postos credenciados de abastecimento para os entes do Estado, considerando os termos da manifestação da Procuradoria Jurídica (fl. 142/144) e da Manifestação nº 008/2017 do Controle Interno, RESOLVE:

I - Determinar a contratação da empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A** (CNPJ/MF Nº **03.506.307/0001-57**) para prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela Administração Pública Estadual, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através de rede de postos credenciados de abastecimento para os entes do Estado, para atender as necessidades do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, pela taxa de 0% (zero por cento) conforme registrado na ARP nº 002/2017 - SEAD, com as seguintes especificações e quantidades:

UNIDADES CONSUMIDORAS ATIVAS				
Seq da ARP	ÓRGÃO	VEÍCULOS/ MOTOS	EMBARCAÇÕES	MOTORES
37	Centro de Perícias Científicas Renato Chaves	64	0	0

VOLUME ANUAL ESTIMADO DE LITROS DE COMBUSTÍVEL					
	Total de litros	PROPORÇÃO DE CONSUMO APROXIMADA		LITROS ESTIMADOS	
		Gasolina Comum & Etanol	Diesel Comum & S10	Gasolina Comum & Etanol	Diesel Comum & S10
CPC - Renato Chaves	460.800	17%	83%	78.336	382.464

II - Determino à CPL a elaboração do instrumento contratual respectivo e a veiculação do extrato desta autorização no Diário Oficial do Estado e após, adote os procedimentos necessários à instrução da execução financeira;

III - Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação de fiscal de recebimento de objeto nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 01 de março de 2017.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Protocolo: 151382**AVISO DE EDITAL nº 001/2017-PSS**

O Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", através da Comissão Especial de Seleção, designada pela PORTARIA Nº 053/2017 - GAB, comunica a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado - PSS para seleção de profissionais **médicos legistas**, para fins de contratação sob o regime de contrato temporário, visando à prestação de serviços de perícia médica, conforme especificações estabelecidas no Edital.

As inscrições serão gratuitas e realizadas no Setor de Recursos Humanos na sede do CPC-RC, no período de **06/03/2017 a 08/03/2017, de 08h00 as 16h00**, mediante a apresentação da ficha de inscrição (Anexo I do Edital) juntamente com toda a documentação exigida, tudo em envelope devidamente **identificado** e **lacrado**, observando-se o quadro de vagas descrito no item 5.3 do edital (Belém, Santarém, Altamira, Tucuruí, Abaetetuba, Breves, Marabá, Parauapebas, Paragominas, Itaituba e Bragança).

O regime jurídico de trabalho é o previsto na Lei Complementar nº 077/2011, de 28 de dezembro de 2011, contrato administrativo de trabalho, sendo que a jornada de trabalho dos contratados será de **40 (quarenta) horas semanais** de trabalho, conforme determina a Lei nº 6.829, de 07 de fevereiro de 2006, com remuneração bruta de **R\$ 6.841,72** conforme a composição prevista no item 6.2 do Edital.

O edital poderá ser obtido junto ao site www.cpc.pa.gov.br ou no quadro de avisos do prédio sede do CPC Renato Chaves.

Belém, 02 de março de 2017.

CLÁUDIO GUIMARÃES MARÇAL

Presidente da Comissão do PSS

Protocolo: 151577

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 15/2017-CGD/SIND.PUNITIVA/
DIVERSAS BELÉM, 02 DE MARÇO DE 2017.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção-Geral.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2017 - Comissão de Sindicância, de 02/03/2017, da lavra da Presidente da Comissão, a qual solicita a Prorrogação do Prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Punitiva;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II da Portaria nº 02/2017-CGD/SIND.PUNITIVA, publicada no DOE nº 33304, de 31/01/2017, para conclusão dos trabalhos, conforme preceitua o artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.

II - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor Chefe- DETRAN/PA

Protocolo: 151534**PORTARIA Nº 495/2017 - DG/DETRAN-PA, de 14/02/2017**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 3419/2016 - DG/DETRAN-PA, publicada no Diário Oficial nº 33224, que institui Comissão Especial para propor alterações na Lei Estadual nº 7.594/2011;

CONSIDERANDO a solicitação de desligamento protocolada sob o nº 2016/514781 pela servidora Sueli Santana de Andrade, Matrícula 3263185; e

CONSIDERANDO ainda a necessidade de inclusão de novos membros na Comissão em epígrafe;

R E S O L V E:

I - Incluir o servidor BENEDITO ALHO RABELO, matrícula nº 3264327-1 e a servidora SOLANGE DO SOCORRO MARGALHO DO VALE, matrícula nº 3751-2, como membros da Comissão instituída através da PORTARIA Nº 3719, de 29 de setembro de 2016.

II - Excluir, a pedido, a servidora Sueli Santana de Andrade, Matrícula 3263185, devendo seu vínculo com a presente Comissão ser dado por encerrado em 11/01/2017, data em que protocolou sua solicitação de desligamento.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral do DETRAN/PA

Protocolo: 151480